



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CMDCA**

*Dispõe sobre a instituição da comissão de análise de Registro de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e das renovações de inscrições de entidades e de projetos financiados pelo FIA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

*considerando,*

deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA ocorrida em 04/03/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Análise de Registro de Organizações da Sociedade Civil, de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, a de Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e de renovações de inscrições das entidades e de projetos financiados pelo FIA de forma paritária, com os seguintes membros:

**Representantes Governamentais**

Lilian Folchini M. Gonçalves  
Rosani Mendes Izidoro

**Representantes da Sociedade Civil**

Cíntia Nowasco da Silva  
Gabriela Mendes Cardoso

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Março de 2021.

*Silvana Zardo Francisco*  
Presidente do CMDCA